

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Luzia do Paruá— MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a abertura do processo nº 026/2023, emitida pelo Setor de Licitação, para processo de licitação visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE Á TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos servicos e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública, RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Setor de Licitações para realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para seleção de proposta de MAIOR PERCENTUAL POR ITEM para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE Á TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.,

Santa Luzia do Paruá – MA, 17 de maio de 2023.

Daynara Araújo Carvalho

2.

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria nº 004/2021 TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 17,05,2023